



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6326 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 25.660/2014 e considerando a necessidade de proceder a retificação do Decreto de Aposentadoria e fixação de Proventos nº 4950/2016, por determinação do TCE-RJ, constante às fls. 32 do Processo TCE-RJ nº 201.800-7/2020,

DECRETA:

Art. 1º - No *caput* do artigo 1º, do Decreto nº 4950, de 20/04/2016, que declarou aposentada por tempo de contribuição a Sr^a **ROSELENE CUNHA ROCHA CRUZ**, onde se lê “no art. 40 da Constituição Federal de 1988”, leia-se “no § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988”.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 16 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL